



**RESOLUÇÃO Nº 061/2019-CDA/IMD, de 27 de novembro de 2019.**

Aprova solicitação de prorrogação de afastamento no país, do docente ALYSON MATHEUS DE CARVALHO SOUZA.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD,  
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.085042/2019-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar processo de solicitação de afastamento, do docente ALYSON MATHEUS DE CARVALHO SOUZA, matrícula siape nº 2140866, lotado no Instituto Metrópole Digital, para conclusão do doutorado, no período de 31 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 27 de novembro de 2019.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor IMD